

PORTARIA N.º 1295/2023 – REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento integral à servidora Maria de Lourdes de Souza Rodrigues, lotada no *campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 20.383.993-6 de 25 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Concede afastamento integral para capacitação da servidora Maria de Lourdes de Souza Rodrigues, RG nº 9.XXX.103-0/PR, no cargo de Agente Universitária de Apoio, na função de Telefonista, lotada na UNESPAR - *Campus* de Paranavaí, para realização de Mestrado em Ensino na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no período de **01/02/2024 a 02/01/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 21 de novembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora